CPL
Fls. 09

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Senhor,
Francisco Almeida Lima Neto
Procurador Geral do Município.

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2021, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo n° 01.005/2021, referente a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços consultivos e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Mun. de Aldeias Altas/MA, para atender as necessidades da gestão municipal .

I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0301 – Procuradoria Geral do Município
Função	03 – Essencial à Justiça
Sub-Função	092 – Representação Judicial e Extrajudicial
Programa	0006 – Gestão Administrativa Superior
Projeto Atividade	0004 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
Classificação Econômica	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso	0100000000 – Recursos Ordinários

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de Maio de 2021.

Atenciosamente,

RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2

CPL
Fls. 10

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização da Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA, DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 31 de maio de 2021.

Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças